

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 3/2006 – CODEBA, DE 24 DE MAIO DE 2006

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA (CODEBA) torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado provisório na prova discursiva** somente para o cargo de Advogado, o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado final no concurso** dos candidatos aos demais cargos de nível superior, bem como o **resultado final na prova objetiva** e a **convocação para a prova de capacidade física** dos candidatos ao cargo de nível fundamental, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível fundamental.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo de **Advogado**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

00004962, Abdon Antonio Caldeira Neto, 68.00, 6.56 / 00001233, Adriana Cravo da Paixao, 71.00, 9.96 / 00004658, Alexandre Costa da Fonseca, 67.00, 3.45 / 00002564, Ana Karina Sande Pereira, 66.00, 2.24 / 00001287, Bruno Barros Cavalcanti, 71.00, 9.80 / 10103008, Bruno Teixeira de Castro, 81.00, 5.20 / 00004264, Cesar Augusto de Pinho Pereira, 69.00, 8.80 / 00001840, Charles Silva Mota, 67.00, 7.25 / 00003622, Claudionor Ramos Neto, 84.00, 9.10 / 00001680, Clovis da Silva Andrade Junior, 64.00, 10.00 / 00000652, Cristiane Santana de Lima, 69.00, 3.03 / 00000377, Daniel Moura Viana de Souza, 73.00, 7.26 / 00001195, Daniele Bellettato, 68.00, 7.30 / 00003071, Davi Vilas Verdes Guedes Neto, 66.00, 9.92 / 00001445, Diego Corrêa Rodrigues, 64.00, 0.80 / 00004710, Euler de Albuquerque Cardoso, 64.00, 5.44 / 00004800, Graciele Oliveira Coutinho, 68.00, 9.97 / 00001852, Igor Barros Penalva, 71.00, 9.93 / 00001117, Jose Andrade Soares Neto, 72.00, 9.33 / 00000522, Juliene Maria Santos de Santana, 66.00, 5.24 / 00000983, Lavinia Maria Duarte Carvalho, 64.00, 9.33 / 00004349, Leandro Matos Macedo, 78.00, 8.12 / 00002125, Luciana Rezende e Souza, 64.00, 10.00 / 00002968, Marcelo Costa da Silva, 68.00, 9.90 / 00004842, Mauro José de Moraes Sá Costa, 72.00, 9.97 / 00000110, Mirella de Carvalho Aguiar, 70.00, 8.40 / 00001980, Pedro Jorge Villas-boas Alfredo Guimaraes, 70.00, 6.80 / 00005668, Pedro Santos Toscano de Brito, 68.00, 2.29 / 00005646, Rafael Oliveira de Almeida, 76.00, 1.77 / 00005877, Rodrigo Souza Britto, 74.00, 9.29 / 00000978, Rosa Malena Coelho e Silva, 64.00, 5.23 / 00002034, Vinicius Cardona Franca, 72.00, 7.93 / 00003095, Vivian Machado Barbosa, 71.00, 5.73.

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo de **Advogado**, da candidata que se declarou **portadora de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10100647, Micheli Daiana Nobre Bastos, 40.00, 6.51.

2 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

00001894, Airton Cardoso Cançado, 52.00, 33 / 00002874, Albenir Lúcia Gomes Freitas, 42.00, 62 / 00000277, Aliger dos Santos Pereira, 59.00, 13 / 00005914, Allan David Almeida Araujo, 52.00, 31 / 00004652, Amanda Guedes Ferreira, 56.00, 17 / 00002698, Anderson Magalhaes Lula, 51.00, 35 / 00003616, Andre Vinicius Fontes Ribeiro, 49.00, 40 / 00001828, Andrezza Kariny Miranda de Souza, 57.00, 16 / 00001221, Ângela Santana dos Santos, 44.00, 60 / 00005263, Archimedes Serra Pedreira Franco, 56.00, 24 / 00003119, Bruno Nossa Sena Gomes, 46.00, 53 / 00002073, Bruno Tibirica Nascimento, 70.00, 4 / 00002074, Carla de Oliveira Mutti, 44.00, 56 / 10103531, Carlos Alberto Tavares dos Santos, 48.00, 44 / 00001451, Carlos Eduardo Ramos Nunes, 57.00, 15 / 00003224, Carlos Lineu Lins de Paula Júnior, 40.00, 68 / 00004583, Carlos Solrrique Prazeres Almeida, 62.00, 9 / 00002840, Clarissa Silva Bandeira, 38.00, 71 / 00005549, Claudine de Souza Leal, 36.00, 73 / 00004237, Daiane

Siqueira de Melo, 56.00, 21 / 10100145, Daniela Reboucas Dourado Lima, 47.00, 49 / 00002562, Daniella Lages Ramos Costa Bonfim, 50.00, 39 / 00004794, Dayse Sousa, 42.00, 64 / 00000395, Eder Fontes de Santana, 52.00, 34 / 00001508, Enrique Celestino da Silva, 70.00, 3 / 10103490, Erman Mota Barbosa Dias, 48.00, 46 / 00004955, Evelyn Pacheco de Lima, 61.00, 11 / 00005415, Fabricio Guimaraes Vieira, 50.00, 36 / 00001992, Fernanda dos Santos Carreiro, 44.00, 61 / 00003662, Geane Cristina Fonseca Rocha, 41.00, 67 / 00001903, Gilmar Francisco Lopes de Oliveira, 47.00, 48 / 00005701, Gilson Miranda Neto, 53.00, 29 / 10100827, Gione Nery, 38.00, 72 / 00005100, Ignácio Tito Torres Santos, 58.00, 14 / 00002494, Igor Coelho Rosa, 56.00, 19 / 10102492, Igor Vinicius Brito Souza, 64.00, 8 / 10101864, Ione Santos Lopes das Virgens, 41.00, 66 / 00004648, Jafé de Oliva Fernandes Neto, 44.00, 58 / 10101123, Jamile Sacramento dos Santos Matos, 56.00, 22 / 00000855, Jean Carlos da Silva Araujo, 42.00, 63 / 00001321, Jose Rafael Silva Leite, 48.00, 41 / 00001844, Juliana Brito Lucena, 61.00, 10 / 00005478, Juliana Pinho Costa, 38.00, 70 / 00004980, Landulfo Souza de Oliveira, 64.00, 7 / 00001341, Leandro Santos Goncalves, 76.00, 1 / 00003946, Leonarda Miranda dos Santos, 36.00, 74 / 00002830, Leonardo Alves dos Santos, 72.00, 2 / 10102517, Leonardo de Oliveira da Costa, 38.00, 69 / 00001179, Leonardo Lima dos Santos, 50.00, 37 / 10102537, Liliane Monteiro Santana, 46.00, 52 / 00005022, Livia da Silveira Barreto Lavigne, 41.00, 65 / 00004817, Luiz Vaz Lordelo Netto, 45.00, 55 / 00005159, Manoel Silva Santos Filho, 56.00, 20 / 00001295, Marcio Santana Bestetti, 50.00, 38 / 00005128, Marcos Pereira da Mota, 54.00, 28 / 00005050, Marcus Borges de Lima, 46.00, 51 / 00004894, Maria da Conceição dos Santos Ribeiro, 44.00, 57 / 00000062, Marione Maciel Costa, 60.00, 12 / 00001302, Michelle Messias Rocha, 52.00, 30 / 00000531, Michelle Santos Goncalves, 45.00, 54 / 00003294, Míriam Valéria Lima Carvalho, 54.00, 27 / 00000863, Monica Silveira Froes, 48.00, 43 / 00005875, Neuber Samy Ferreira de Souza, 48.00, 45 / 00004728, Pablo Calmon Santos, 48.00, 42 / 00005647, Patric Silva Guimaraes, 70.00, 5 / 00004903, Paula Coutinho Santana, 54.00, 25 / 00004887, Paulo Mauricio Santos Pereira da Silva, 47.00, 50 / 00000454, Paulo Roberto Bastos dos Santos, 56.00, 23 / 00002818, Priscilla Porto Ramos, 47.00, 47 / 00001426, Rafael Nascimento Rocha, 56.00, 18 / 00002781, Serafim Baqueiro Rodrigues Junior, 52.00, 32 / 00005653, Sidilene Cunha dos Santos, 54.00, 26 / 00003613, Tanira Cunha Nobre, 65.00, 6 / 00003638, Telmisson de Abreu Costa, 44.00, 59.

2.1.2 CONTADOR

00004727, Ana Cristina Jesus Silveira, 45.00, 9 / 00005344, Claudia Maria de Almeida Araujo, 54.00, 5 / 00002331, Daniel Aroldo Barbosa de Braga, 60.00, 3 / 00004547, Jeronimo Rosario Tanan Pereira, 62.00, 2 / 00002788, José Augusto Mariano de A Carvalho, 46.00, 8 / 00004928, Luiz Ivan dos Santos Silva, 46.00, 7 / 00005933, Mara Cerqueira Santos, 43.00, 10 / 00004463, Marcio Vinicius Limeira Nascimento, 72.00, 1 / 00005268, Marcos dos Santos Santana, 38.00, 12 / 00004358, Rui Robenson Silva Rodrigues, 50.00, 6 / 00005143, Sandra Barbosa de Souza Lima, 40.00, 11 / 00000990, Wellington Freitas dos Santos, 57.00, 4.

2.1.3 ECONOMISTA

00002965, Adson Thiago Oliveira Silva, 46.00, 14 / 00000041, Bruno Cruz Souto, 60.00, 3 / 00004533, Bruno Moraes Biscarde, 51.00, 6 / 00005941, Claudio Jose Silva Leao, 58.00, 4 / 00000554, Davi Nascimento Viana, 44.00, 16 / 00000967, Giselly Ferreira Parente, 60.00, 2 / 00005313, Harrison Floriano do Nascimento, 46.00, 13 / 00001650, Jose Waldir Azevedo de Oliveira, 47.00, 12 / 00000376, Juarez Lopes de Oliveira, 48.00, 10 / 00000662, Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa, 49.00, 8 / 10101832, Leonardo Bispo de Jesus Junior, 45.00, 15 / 00003286, Luis Alberto Teixeira Melo, 49.00, 9 / 00003332, Marcos Virgílio de Brito Farias, 40.00, 17 / 00000866, Mila Hipólito Castro, 56.00, 5 / 00003281, Necézio de Souza Bomfim, 49.00, 7 / 00002791, Paulo Leal Veiga, 60.00, 1 / 00001326, Romeu Temporal, 48.00, 11.

2.1.4 ENGENHEIRO CIVIL

00004014, Andre Luis de Azevedo Santos, 39.00, 31 / 10102530, Antonio Paulo Nascimento Fraga, 43.00, 25 / 00005538, Augusto Cezar de Teive e Argollo, 38.00, 33 / 00001515, Claudio Marcio Silva Ledo, 40.00, 29 / 10103182, Cristiane de Gois Padilha, 48.00, 13 / 00001193, Cristiano Alves Litieri Brentz, 58.00, 6 / 10100806, Edson Bomfim Passos, 57.00, 7 / 00005930, Fabio Alves Coutinho, 66.00, 1

/ 00002471, Fabio Souza Fontes, 42.00, 26 / 10101558, Fabricio Oliveira Macedo, 44.00, 23 / 00004270, Fabricio Silva dos Santos, 42.00, 27 / 00004271, Gilvanei Firmo de Queiroz, 55.00, 9 / 00004906, Heleomar N Figueiredo Silva Filho, 47.00, 16 / 00004112, Ilma Bernadette Aquino Pires, 52.00, 12 / 00001821, Jean Franck da Silva Soares, 46.00, 19 / 00001869, Joao Batista Almeida Fonseca, 36.00, 34 / 10103018, Joaquim Macedo da Silva Junior, 40.00, 30 / 00004099, Joselmar Sampaio Alves, 58.00, 5 / 00003929, Julio Costa Gouvea, 45.00, 21 / 00003073, Kleber Marcelo Braz Carvalho, 41.00, 28 / 00003274, Leia Encarnacao Conceicao, 45.00, 22 / 00003055, Marcelo Madureira de Alencar, 62.00, 3 / 10100881, Marcia Santos de Jesus, 46.00, 17 / 00001809, Matheus Machado de Carvalho, 54.00, 11 / 00005571, Max Gil Leite de Sousa, 59.00, 4 / 00001599, Nayara dos Anjos Brito, 46.00, 20 / 10101845, Plinio Afonso Santana, 48.00, 15 / 00005786, Roberto José Silva Oliveira, 46.00, 18 / 00000241, Rodrigo França Ribeiro, 38.00, 32 / 00000842, Sergio Lucas Mateus Souza, 63.00, 2 / 00000829, Simone Nunes da Costa, 43.00, 24 / 00003902, Thelicia Moralez da Silva, 48.00, 14 / 00001356, Vanessa Christine Ramos Green, 54.00, 10 / 00004488, Vinicius Almeida Porto, 56.00, 8.

2.1.5 ESTATÍSTICO

00004847, Fabio Almeida de Santana, 56.00, 1.

3 Resultado final na prova objetiva e convocação para a prova de capacidade física dos candidatos ao cargo de nível fundamental, na seguinte ordem: nível, cargo, local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL

3.1.1 GUARDA PORTUÁRIO

LOCAL: Estádio Roberto Santos (Pituaçu) – Avenida Pinto de Aguiar, s/n.º – Pituaçu, Salvador/BA

DATA: 28 de maio de 2006 **HORÁRIO:** 8 horas (horário local de Salvador/BA)

00002696, Adriano Cerqueira de Santana, 67.00 / 00003814, Adriano Silva dos Santos, 69.00 / 00001362, Adriano Tadeu Hirsch Pacheco, 66.00 / 20122088, Afranio Valerio dos Santos Encarnacao, 66.00 / 20111702, Ailton Eric Sousa Alves, 71.00 / 00001961, Alexsandro da Silva Lima, 69.00 / 20123915, Alexsivaldo Lima Araujo, 66.00 / 20105754, Ana Claudia Pereira Coutinho, 68.00 / 20104224, Anderson Santos de Santana, 66.00 / 20105340, Anderson Sidnei Deodato Silva, 69.00 / 00005162, Antonio César Costa Cunha, 78.00 / 00003781, Antonio Jorge Braga Santos, 66.00 / 20128855, Aristoteles de Araujo Ferreira, 77.00 / 00002028, Arivaldo Barreto Nobre Filho, 67.00 / 00003011, Artur de Souza Almeida Filho, 66.00 / 20106923, Augusto Rafael Gonsalves Medeiros, 72.00 / 00002793, Bruno Borba Magalhães, 71.00 / 00004625, Carlos Alberto dos Santos Oliveira, 72.00 / 20109533, Carlos Alberto dos Santos Silva, 66.00 / 20102906, Carlos Iure Leite Ferreira, 70.00.

DATA: 28 de maio de 2006 **HORÁRIO:** 8 horas e 30 minutos (horário local de Salvador/BA)

00005551, Carlos Leonardo da Silva Santos, 67.00 / 00004464, Carolina Pires Silva Souza, 69.00 / 00005412, Cássia Carneiro Santos, 72.00 / 00001082, Cassio Santos de Carvalho, 70.00 / 00004165, Cintia Guedes Braga, 69.00 / 00003871, Claudio dos Santos Malvar, 73.00 / 20104626, Cleiton Lima Campos, 66.00 / 20105867, Davi Veloso da Silva, 66.00 / 00005367, Deivson de Sena Pinto, 69.00 / 00005552, Denilson da Silva Gomes, 67.00 / 00004382, Denilson Silva do Nascimento, 78.00 / 20112483, Dinelson Fernandes Sacramento Junior, 74.00 / 00005950, Edvaldo de Oliveira Pessoa, 70.00 / 00004572, Elias Norberto da Silva, 72.00 / 20104193, Elias Vieira de Souza, 68.00 / 00001924, Elionaldo Aragao Alves, 79.00 / 00003976, Elton Ferreira Santos, 66.00 / 20112071, Enock Dayvison Gomes Carneiro, 66.00 / 20123428, Esdras Argolo Nunes, 68.00 / 20100065, Eudalto Bittencourt Capistrano, 68.00.

DATA: 28 de maio de 2006 **HORÁRIO:** 9 horas (horário local de Salvador/BA)

00003307, Fabio Rodrigues de Brito, 70.00 / 00001513, Fernando Matos Ribas Santos, 66.00 / 00004949, Fernando Xavier da Silva Filho, 69.00 / 20100097, Flabio Gusmao Matos, 68.00 / 00004849, Gabriel Dantas dos Santos, 73.00 / 00001087, Gabriel Marcus Vinicius Santos da Mota, 71.00 / 00003377, Germano Vasconcelos dos Santos, 70.00 / 00001816, Gilberto Rodrigues de Oliveira, 68.00 / 00002740,

Gilvando Silva Santos, 70.00 / 20104611, Helio Roberto Alves Pereira Junior, 70.00 / 00000166, Helio Soares Junior, 68.00 / 00001385, Heloiso Carlos de Souza Junior, 68.00 / 00002569, Igor Eduardo da Silva Teixeira, 74.00 / 00000230, Isac Macedo Lima, 67.00 / 00004409, Jacitelma Conceicao Pereira, 72.00 / 00000349, Jairo Benedito Xavier da Silva, 69.00 / 20122300, Jean Bispo da Conceicao, 68.00 / 20122792, Jeferson dos Santos Silva, 74.00 / 00005814, Jessica Reis Araujo, 70.00 / 00001694, Jessival Santos da Silva, 66.00.

DATA: 28 de maio de 2006 HORÁRIO: 9 horas e 30 minutos (horário local de Salvador/BA)

20112303, Joao Batista dos Santos Filho, 70.00 / 00001834, Joel Evangelista Coelho, 66.00 / 00002490, Jorge Eduardo de Jesus, 72.00 / 00000644, Jorge Weber de Jesus Junior, 69.00 / 00005414, José Carlos Barbosa dos Santos Júnior, 70.00 / 20105711, Jose Expedito Costa Filho, 69.00 / 00000037, Jose Stenio Santos Lopes, 73.00 / 00004246, Julio Cesar da Silva Sanches, 66.00 / 20112465, Julio da Conceicao Matos, 68.00 / 00000244, Laerte Chaves Muniz, 69.00 / 00000525, Laerte Dasilva Vieira, 66.00 / 00001288, Lazaro Virolli Chaves, 66.00 / 00003013, Leonam Prado Lopes, 70.00 / 00000819, Leonardo da Silva Bitencourt, 76.00 / 00000782, Lincoln Feitosa Sampaio, 76.00 / 00002977, Lourenco Mendes da Silva, 72.00 / 00002680, Lucas Bernardo Mires de Sousa Vasconcelos, 68.00 / 00005206, Lucas Oliveira da Cunha, 72.00 / 00004762, Luis Humberto Damasceno de Jesus, 68.00 / 20109859, Luis Lazaro Neiva dos Santos, 71.00.

DATA: 28 de maio de 2006 HORÁRIO: 10 horas (horário local de Salvador/BA)

00001349, Lupercio Jose Freitas Castro Filho, 67.00 / 00000279, Marcelo Souza Cardoso, 74.00 / 20111636, Marcio Menezes Oliveira, 71.00 / 20122009, Marcos Paulo Santos de Souza, 67.00 / 20102370, Marcos Santana Ramos, 66.00 / 00004943, Marcos Vinicius Pimentel dos Santos, 69.00 / 00000439, Neilson Brito Santiago, 70.00 / 00004654, Nilson Arcanjo Neves Neto, 71.00 / 00001592, Nilton Moreira Dias, 67.00 / 00002322, Odair Marcos Mota Batista, 78.00 / 00002744, Osvaldo Coelho Santiago Neto, 71.00 / 20108062, Osvaldo Guimaraes de Sousa, 68.00 / 20112494, Osvanilson Roque de Paula, 75.00 / 00003591, Otacilio Jose dos Santos, 76.00 / 00002763, Palloni Luiz Quinto de Souza, 76.00 / 00005938, Paulo Eduardo Dantas Marques, 81.00 / 20103091, Paulo Eduardo Reis de Souza, 70.00 / 20121931, Paulo Lazaro Freitas Santos, 72.00 / 00003034, Paulo Nascimento Goncalves dos Reis, 70.00 / 00000038, Rafael C Lemos, 68.00.

DATA: 28 de maio de 2006 HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos (horário local de Salvador/BA)

00005465, Rafael Farias Bandeira, 72.00 / 00002440, Ricardo Andrade Campos, 67.00 / 00003699, Ricardo Moreira de Souza, 68.00 / 00004342, Ricardo Ramos da Silva, 66.00 / 00003474, Ricardo Silva de Moura, 70.00 / 20122657, Roberto Cerqueira, 68.00 / 20103544, Rodrigo Marcelo Menezes da Silva, 68.00 / 20100024, Romar Vilas Boas dos Santos, 73.00 / 20109568, Ronaldo de Santana Santos, 66.00 / 20130050, Samuel Pereira da Purificacao, 76.00 / 00002839, Samuel Saladino Martinez Cal, 74.00 / 00002649, Satiro Sousa Cerqueira Junior, 74.00 / 00002662, Selton de Carvalho Castro, 66.00 / 00000643, Sheila Simone Kosminsky de Oliveira, 77.00 / 00002721, Sirlo Lima Ramos, 74.00 / 00000298, Telmo Pedroso Bandeira, 68.00 / 00000568, Thiago Alves Silva Lessa, 73.00 / 00004366, Thiago Lopes da Silva, 72.00 / 20109101, Tiago Moraes de Souza, 72.00 / 00004567, Ubirajara Cordier Farias, 79.00.

DATA: 28 de maio de 2006 HORÁRIO: 11 horas (horário local de Salvador/BA)

20104100, Uiles dos Santos Silva, 68.00 / 00002008, Valerio Gurgel Damasceno, 68.00 / 00000964, Valter de Matos Santos Filho, 70.00 / 00000001, Vinicio da Silva Cruz, 68.00 / 20123868, Vinicius Santana Lopes, 72.00 / 00000988, Vitor Hugo Barreto Galdino, 68.00 / 00000128, Wdson Costa Santos, 68.00.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos ao cargo de Advogado poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e ao espelho de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, **das 9 horas do dia 26 de maio de 2006 às 18 horas do dia 27 de maio de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/codeba2006>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas discursivas avaliadas e dos espelhos de avaliação e a interposição de recursos.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2005 – CODEBA, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

5 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (somente para o cargo de Guarda Portuário)

5.1 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

5.2 Na prova de capacidade física o candidato será considerado apto ou inapto.

5.3 A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: BARRA, CORRIDA DE DOZE MINUTOS e NATAÇÃO.

5.4 O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada) específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

5.5 O atestado médico (original ou cópia autenticada) deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar a prova de capacidade física e/ou a realizar exercícios físicos.

5.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada), ou que apresentar atestado médico (original ou cópia autenticada) que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física e/ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

5.7 O atestado médico (original ou cópia autenticada) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física. Não será aceita a entrega de atestado médico (original ou cópia autenticada) em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 5.5 deste edital.

5.8 DO TESTE DE BARRA

5.8.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA

5.8.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do **teste dinâmico de barra** para os candidatos do sexo **masculino** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; a pegada poderá ser em pronação ou supinação;

b) ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Este movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial corresponde a uma unidade de execução.

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c1) a contagem oficial do número de repetições realizadas pelo candidato é a feita pela banca;

c2) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c3) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

c4) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

5.8.1.2 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra.

5.8.1.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

5.8.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA

5.8.2.1 A metodologia para a preparação e a execução do **teste estático de barra** para os candidatos do sexo **feminino** será constituída de:

- a) ao comando "em posição", o candidato do sexo feminino deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação ou supinação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, e deverá manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- b) ao comando "iniciar", a banca examinadora iniciará imediatamente a contagem do tempo, devendo o candidato do sexo feminino permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando o candidato do sexo feminino ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

5.8.2.2 Será proibido ao candidato do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar esse toque;
- b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) ceder sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da barra;
- e) apoiar o queixo na barra.

5.8.2.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

5.8.3 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE BARRA

5.8.3.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de barra, conforme tabela abaixo:

5.8.3.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE BARRA

	MASCULINO	FEMININO
Pontos	Número de flexões	Tempo em suspensão
0,00 (eliminado)	De 0 a 1	abaixo de 15 s
1,00	2	de 15 s a menos de 20 s
2,00	3	de 20 s a menos de 25 s
3,00	4	de 25 s a menos de 30 s
4,00	5	de 30 s a menos de 35 s
5,00	6	acima de 35 s

5.9 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

5.9.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

5.9.1.1 O candidato terá o tempo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito;
- c) a correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:
 - c1) após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova.
 - c2) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá levar relógio para controlar o seu tempo;
 - c3) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término do mesmo;

c4) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
 c5) após o apito que indica o término do teste, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
 c6) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

5.9.1.2 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso;

5.9.1.3 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

5.9.2. Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.600 metros.

5.9.3 PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

5.9.3.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de corrida de doze minutos, conforme tabela abaixo:

5.9.3.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

	MASCULINO	FEMININO
Pontos	Distância (metros)	Distância (metros)
0,0 (eliminado)	menos de 1.800 m	menos de 1.600 m
1,00	1.800 m a 1.999 m	1.600 m a 1.799 m
2,00	2.000 m a 2.199 m	1.800 m a 1.999 m
3,00	2.200 m a 2.399 m	2.000 m a 2.199 m
4,00	2.400 m a 2.599 m	2.200 m a 2.399 m
5,00	Igual ou mais de 2.600 m	Igual ou mais de 2.400 m

5.10 DO TESTE DE NATAÇÃO

5.10.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE NATAÇÃO

5.10.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

- a) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
- b) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre;
- c) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina de aproximadamente 25 metros);
- d) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

5.10.1.2 Não será permitido ao candidato:

- a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- b) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina de aproximadamente 25 metros);
- c) dar ou receber qualquer ajuda física;
- d) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

5.10.1.3 O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de aproximadamente 25 metros.

5.10.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

5.10.2 PONTUAÇÃO DO TESTE DE NATAÇÃO

5.10.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de natação, conforme tabela abaixo:

5.10.2.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE NATAÇÃO

	MASCULINO	FEMININO
Pontos	Tempo (segundos)	Tempo (segundos)
0,00 (eliminado)	acima de 63 s	acima de 68 s
1,00	de mais de 56 até 63 s	de mais de 61 até 68 s
2,00	de mais de 49 até 56 s	de mais de 54 até 61 s
3,00	de mais de 42 até 49 s	de mais de 47 até 54 s
4,00	de mais de 35 até 42 s	de mais de 40 até 47 s
5,00	até 35 s	até 40 s

5.11 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes descritos ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

5.11.1 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

5.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

5.13 A pontuação final na prova de capacidade física será a soma dos pontos obtidos em cada um dos testes que a compõem.

5.14 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes e obtiver pontuação total igual ou superior a 5,00 pontos, no somatório de todos os resultados obtidos na prova de capacidade física.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de capacidade física com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de **material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original e atestado médico original ou cópia autenticada em cartório**.

6.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.3 Por ocasião da realização da prova de capacidade física, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.2 deste edital, não poderá fazer a prova de capacidade física e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova de capacidade física, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início.

6.7 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

6.8 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

6.9 No dia de realização da prova de capacidade física, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

6.9.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

6.9.2 **Não** será permitida a entrada de candidato na sala de prova usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

6.9.3 O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma ou de aparelho eletrônico ou que estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 6.9.2 será impedido de entrar na sala e **não** realizará a prova de capacidade física.

6.9.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de capacidade física, nem por danos neles causados.

6.10 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **2 de junho de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/codeba2006>.

6.11 O resultado final na prova discursiva e o resultado final no concurso, para o cargo de Advogado, bem como o resultado provisório na prova de capacidade física, para o cargo de nível fundamental, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/codeba2006>, na data provável de **14 de junho de 2006**.

FERNANDO ROTH SCHMIDT
Diretor-Presidente da CODEBA